

## Mobilidade intercarreiras

### 3 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

#### Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP., pretende recrutar 3 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### 1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I.P., em Lisboa, Porto ou Faro.

#### 2 – Número de postos de trabalho:

Três

#### 3 – Posição remuneratória de referência:

Será mantida a posição remuneratória correspondente ao lugar de origem.

#### 4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização no Serviço de Estatísticas das Condições de Vida do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais, nomeadamente na produção e desenvolvimento dos indicadores estatísticos sobre a privação, a pobreza e a distribuição do rendimento das famílias.

As tarefas a desempenhar são as que resultam das funções genéricas descritas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, destacando-se nomeadamente:

- Investigação, conceção e desenvolvimento de metodologias adequadas à recolha, análise e compilação das variáveis sociodemográficas e económicas para a elaboração das estatísticas sobre a privação, a pobreza e a distribuição do rendimento das famílias;
- Investigação, conceção e desenvolvimento de metodologias adequadas à apropriação de dados, análise, compilação e integração de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais sobre saúde, em especial sobre os recursos e atividade dos estabelecimentos de saúde e sobre doenças profissionais;

- Análise dos resultados das operações estatísticas e elaboração de estudos sobre temas relevantes para a sociedade, nomeadamente na área da saúde e das políticas públicas sociais;
- Elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições do INE, I.P.;
- Articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do sistema estatístico nacional e europeu, com vista à avaliação de qualidade e implementação de métodos inovadores na produção de informação estatística oficial.

## **5 – Requisitos obrigatórios de admissão:**

Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

### **5.1 – Requisitos habilitacionais:**

Licenciatura (ou superior) em Economia, Gestão de Serviços da Saúde, Finanças, Estatística, Matemática e Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

### **5.2 – Requisitos específicos:**

- Sólida formação académica nas áreas compatíveis com a função;
- Sólidos conhecimentos de estatística;
- Experiência na utilização de software de análise estatística, preferencialmente R, SPSS e/ou SAS;
- Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;
- Grau académico superior à licenciatura, preferencialmente;
- Conhecimentos no domínio das políticas públicas económicas e sociais nacionais e da União Europeia.

### **5.3 – Perfil de competências e aptidões:**

- Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Comunicação e adaptação a contextos diferenciados.

## **6 – Formalização das candidaturas:**

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo a/o candidata/o selecionar a referência a que se candidata DESCV/ MOB/3TSEE/2022.

## **7 – Método de seleção:**

A seleção das/os candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista de seleção.

## **8 – Data limite de candidatura:**

15 de fevereiro de 2022